

DECRETO Nº. 179/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 037/2026, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos e deficientes, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de agosto de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3600 Página 169-170 Ano: XV

Data: 21/08/2026

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
163 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
164 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00
214 FONTE: 102 FUNDEB 30%
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 171.000,00
230 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 526.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103020015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 128.000,00
376 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00
409 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPUS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 244.164,63
460 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SOMA.....R\$ 432.164,63
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.000,00
527 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 11.500,00
537 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00
538 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 84.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/LIMPEZA PÚBLICA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00
579 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 20.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
690 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
699 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAFI/CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.500,00
702 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 55.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.00100 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 270.000,00
836 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 390.000,00
837 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESEVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 533.500,00
842 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 1.193.500,00
13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.02. DEPARTAMENTO DE TURISMO
046950036.2.04900 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
975 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00
1011 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016
SOMA.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 6.451.079,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FE5BF61A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 179/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 037/2026, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos e deficientes, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo

sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:31C57500

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1289/2026

AUTORIZA O ASSESSOR PROFISSIONAL A VIAJAR A CIDADE DE ARAPONGAS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o ASSESSOR PROFISSIONAL, o Senhor LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA, a viajar no dia 20 de agosto de 2026, a cidade de Arapongas no Estado do Paraná, viagens pra Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B7911D7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1290/2026

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, a viajar nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para participar do XXIX Congresso de Educação e Cidadania, que será realizado no Ginásio do Colégio Objetivo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4ED3C3D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1291/2026

AUTORIZA A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA APARECIDA IONTA ABREU A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA APARECIDA IONTA ABREU, a Senhora ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, a viajar nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para participar do XXIX Congresso de Educação e Cidadania, que será realizado no Ginásio do Colégio Objetivo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FC2751DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1292/2026

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, a viajar nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para participar do XXIX Congresso de Educação e Cidadania, que será realizado no Ginásio do Colégio Objetivo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5701DBB8